

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 296/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, Flávio Joaquim dos Santos, Mat. nº. 7898 e Neylor Santana Salgado, Mat. 7875, para sob presidência do primeiro, fiscalizar a execução do contrato **031/2022 -EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA**, publicada em 06 de junho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo E-CPF A3 padrão ICP-Brasil com serviço de visita local para emissão dos certificados nas instalações da Câmara Municipal de Camaçari (CMC).

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Camaçari, 15 de junho de 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

### DECRETO Nº 209/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

*“Decreta recesso na Câmara Municipal, entre os dias 23 de junho de 2022 (quinta-feira) e 01 de julho de 2022 (sexta-feira).”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Camaçari, c/c o art. 11, incisos III, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaçari,

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Câmara Municipal de Camaçari, tendo em vista que os dias de recesso serão compensados,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido o recesso para o funcionalismo público, no âmbito da Câmara Municipal de Camaçari, entre os dias 23 de junho de 2022 (quinta-feira) e 01 de julho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** Funcionarão normalmente os seguintes setores: COPEL, Coordenação Administrativa, Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação Financeira e Controle Interno.

**Art. 3º** Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 20 de junho de 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 019/2021

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Camaçari e a empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, para prestação de serviços de sistemas de gestão pública municipal, com ajustamento de preço conforme item 7.1 da Cláusula Sétima. Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA**. Valor: R\$ 279.311,76 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos). Vigência: 02 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023. Assinatura em 01 de junho de 2022.



**TV CÂMARA**  
CAMAÇARI - BA

**Acompanhe nossa  
Programação na  
internet ou  
pela Tv.**

   [tvcamaracamacari](#)

